



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500, Bloco B, Santana – Guarapuava-PR
CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0010640-21.2018.8.16.0031

Exequente: GAIAM ALQUIMISTAS DE METAIS EIRELI (CNPJ: 09.245.748/0001-29)

Executada: Mariangela da Silva Lermen (CPF: 804.451.600-04)

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 09 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: 23 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: RENAULT KWID LIFE 10MT, ano 2018/2018, placa BCH-7441, chassi 93YRBB008JJ329005, Renavam: 01159043121, com as seguintes características: - quatro pneus 175/70 R14, em ótimo estado; com rodas de metal e quatro calotas; com a lateral direita danificada no para-lama, porta do passageiro dianteiro e porta do passageiro traseiro (amassadas e riscadas); com o para-choque traseiro riscado; porta do porta-malas amassada; sem com extintor; com estepe; com macaco; com chave de roda; com triangulo; sem tampão interno do porta-malas; com a maçaneta interna da porta traseira esquerda quebrada; com um risco na porta traseira esquerda; com antena externa; com o para-choque dianteiro riscado; com aparelho de som marca ROADSTAR, modelo RS2606BR; com o manual do proprietário; com um porta óculos no quebra sol direito; com quatro tapetes de borracha; com uma chave e um controle do alarme; abertura dos vidros por manivela; com a película do vidro traseiro danificada; com marcador de quilometragem indicando 38577, tudo conforme fotos que acompanham o presente documento, recolhendo o veículo no estacionamento do fórum para aguardar o comparecimento do exequente para assinatura do termo de depósito.

Avaliação: R\$ 29.722,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais). Em 10 de agosto de 2023.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500, Bloco B, Santana – Guarapuava-PR
CEP: 85.070-180 - Fone: (42) 3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

Valor da dívida: R\$ 46.466,44 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Em 29 de junho de 2018.

Ônus: Constam débitos no DETRAN/PR no valor de R\$ 5.926,87 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), sendo de IPVA e Licenciamento. Consultado em Dezembro de 2023.

Depositário: Sr. ALEX HERINO MARTINS CRUZ.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **Mariangela da Silva Lermen**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2023.

Luciana Luchtenberg Torres Dagostim
Juíza de Direito

